



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.044/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, pertencente ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Subcomissão de 30 horas do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nome	Cargo
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação
Elizabeth Aparecida Inácio dos Santos	Assistente de Biblioteca
Evelyn Fernandes Cavalcanti	Assistente em Administração
Wanderley Teixeira de Faria	Assistente de Laboratório de Informática

ART. 2º - REVOGAR a portaria nº JND. 0036/2017, de 17 de Julho de 2017.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral

PUBLICADO EM 11/08/17